



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

Supervisão de Gestão de Contratos

Rua Libero Badaró, 425, 27º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: 2075-7253

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº 6023.2022/0000674-7

TERMO DE ADITAMENTO N° 04 AO CONTRATO N° 52/SMIT/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SMIT

CONTRATADA: VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA

OBJETO CONTRATUAL: Prestação de serviços de solução de gestão de atendimento e agendamento ao público com fornecimento de equipamentos e programas para atendimento do programa **DESCOMPLICA SP** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DA PREFEITURA DE SÃO PAULO (SMIT)**, conforme especificações constantes termo de referência – Anexo I do edital e seus anexos.

OBJETO DESTE TERMO: (I) Prorrogação da vigência contratual;

(II) Correção dos valores e quantitativos do 3º Termo de Aditamento;

(III) Reajuste contratual.

VALOR DO TERMO: R\$ 2.992.755,15 (dois milhões, novecentos e noventa e dois mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e quinze centavos)

DOTAÇÃO ONERADA: 23.10.04.126.3011.2403.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0.

NOTA DE EMPENHO Nº 119.632/2024 [110946858]

O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º **46.392.163/0001-68**, situada na Rua Líbero Badaró, 425 - 34º andar – Centro – CEP: 01009-000 – São Paulo/SP, neste ato representada por seu Chefe de Gabinete **ROGER WILLIANS DA FONSECA**, conforme delegação de competência atribuída pela Portaria SMIT n.º 67, de 28 de agosto de 2018, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a Empresa **VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **23.921.349/0001-61**, com sede na Rua Rio Espera, 368 – Carlos Prates – CEP: 30710-260 – Belo Horizonte/MG, representada legalmente por **JOAQUIM AMORIM PEREIRA**, portador da Cédula de Identidade RG n.º **2.***.*** SSP/MG** e inscrito no CPF/MF sob n.º **427.***.***-49**, doravante simplesmente designada **CONTRATADA**, nos termos da autorização contida no Despacho Autorizatório sob doc. 110642437, publicado no Diário Oficial da Cidade de 18/09/2024, do processo citado na epígrafe, têm entre si, justo e acordado o presente Termo de Aditamento, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal 13.278/2002, regulamentada pelo Decreto 44.279/2003, demais legislação pertinente e na conformidade das condições e cláusulas que seguem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência contratual, por mais **12 (doze) meses**, contados as partir de **23 de setembro de 2024**, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, e no artigo 1º da Lei Municipal 13.278/02 combinado com o artigo 46 do Decreto 44.279/03.

2. CLAUSULA SEGUNDA – DA CORREÇÃO DOS VALORES DO 3º TERMO DE ADITAMENTO

2.1. Ficam corrigidos os valores constantes no **3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 52/SMIT/2022** sob o doc. SEI nº 099443660 para fazer constar:

DE [099443660]:			
	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR TOTAL ANUAL
ITEM A	R\$ 216.125,03	R\$ 2.593.500,34	R\$ 2.856.991,84
ITEM B	R\$ 263.491,50		

PARA:			
	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR TOTAL ANUAL
ITEM A	R\$ 218.865,34	R\$ 2.626.384,08	R\$ 2.889.875,28
ITEM B	R\$ 263.491,20		

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

3.1. Em atendimento a cláusula terceira do **Termo de Contrato nº 52/SMIT/2022** [071130843], ficam reajustados os preços contratuais, observada a data de apresentação da proposta [068219863], cujo período de aplicação será de **30/08/2024 à 29/08/2025**.

3.2. O percentual apurado em set/2023 à ago/2024 é de **3,56%** conforme aplicação do **Índice de Preços ao Consumidor – IPC**, apurado pela **Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – FIPE**.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. O valor deste aditivo para o período de **12 (doze) meses** é de **R\$ 2.992.755,15 (dois milhões, novecentos e noventa e dois mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e quinze centavos)**, considerando:

	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR TOTAL ANUAL
ITEM A	R\$ 226.656,95	R\$ 2.279.883,35	R\$ 2.992.755,15
ITEM B	R\$ 272.871,80		

4.2. No exercício corrente, as despesas decorrentes do presente aditamento onerarão a Dotação Orçamentária de nº **23.10.04.126.3011.2403.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0**, tendo sido emitida a Nota de Empenho de nº **119.632/2024**, no valor de **R\$ 717.964,33 (setecentos e dezessete mil novecentos e sessenta e quatro reais e trinta e três centavos)**. No exercício subsequente, será onerada a dotação apropriada, em observância ao princípio da anualidade ou periodicidade.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do Termo de Contrato que não contraditem o presente Termo de Aditamento.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente termo aditivo assinado pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

ROGER WILLIANS DA FONSECA
Chefe de Gabinete
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
CONTRATANTE

JOAQUIM AMORIM 
PEREIRA:42767091649 Assinado de forma digital por
JOAQUIM AMORIM
PEREIRA:42767091649
Dados: 2024.09.20 16:11:10 -03'00'

JOAQUIM AMORIM PEREIRA
Diretor Comercial
VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Thamires Lopes S. Pereira

RF: 851.020-2

Nome: Fernanda Ribeiro de Oliveira

RF: 877.551-6

ANEXO I
QUANTITATIVO ATUALIZADO

UNIDADE	Butantã	Campo Limpo	Jabaquara	Penha	Santana/Tucuruvi	São Mateus	São Miguel/Praia	Capela do Socorro	Vila Maria/Vila Gilherme	Armênia	Cid. Tiradentes	Ipiranga	Lapa	Freguesia do Ó/Brasilândia	VI. Mariana	Sapopema	Sé	Sto. Antônio	Jacareí/Tremembé	Perus	VI. Prudente	Cid. Ademar	TOTAL	
DESCRÍÇÃO																								1
Módulo de Agendamento de Serviços																								1
Módulo de Relatório																								1
Módulo de Supervisão																								1
Módulo de Sala de Situação																								1
Módulo de Autoatendimento																								1
Serviço de hospedagem da aplicação de dados em Data Center																								1
Módulo de Atendimento	1	1	1	1	1	1	1	1	1	0	1	1	1	1	Cedido sem custo conforme 1º T.A.	Cedido sem custo conforme 1º T.A.	1	-	-	-	-	-	14	
TVs de 40' com suporte de fixação	5	9	7	6	5	8	8	7	5	1	7	9	6	5	2	0	2	5	2	3	3	3	108	
Impressoras térmicas	4	4	5	4	3	4	4	4	3	0	4	4	5	4	2	0	2	4	3	2	2	3	70	
Dispositivos eletrônicos de pesquisa de satisfação	46	67	54	46	39	54	63	52	38	11	50	42	40	32	18	8	17	42	35	30	25	30	839	
Totens de autoatendimento	3	3	3	3	3	3	3	3	3	0	3	3	3	3	1	1	1	3	2	2	2	2	53	
Servidores Locais	1	1	1	1	1	1	1	1	1	0	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	21	



Roger Willians da Fonseca
Chefe de Gabinete
Em 20/09/2024, às 14:45.



Thamires Lopes Soares da Silva
Diretor(a) I
Em 20/09/2024, às 14:47.



Fernanda Ribeiro de Oliveira
Assessor(a) III
Em 20/09/2024, às 14:47.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **110932549** e o código CRC **B8115300**.

Referência: Processo nº 6023.2022/0000674-7

SEI nº 110932549